



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

Ref. Sessão Plenária Ordinária Nº **678**
DECISÃO PL Nº **71/2019**
Interessado CREA-PB
Assunto Homologação de Portaria AD Nº 15/2019 *ad referendum* do Plenário.

EMENTA: Homologa a Portaria AD Nº **15/2019**, de 06/05/19, que aprovou *ad referendum* do Plenário Projeto visando a captação de recursos junto ao CONFEA para a realização do Congresso Estadual de Profissionais – 10º CEP-PB.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº **678**, de 13 de maio de 2019, considerando os termos da Portaria ADNº **15/2019**, de 06/05/19, que aprovou *ad referendum* do Plenário o Projeto que visa captar recursos junto ao CONFEA para a realização do Congresso Estadual de Profissionais – 10º CEP-PB; Considerando o disposto na decisão PL Nº 0084/2019 - CONFEA que aprova as recomendações aos CREAs para realização dos Congressos Estaduais de Profissionais – CEPs, critérios de aporte financeiro e dá outras providências; Considerando a necessidade e o interesse do CREA-PB em captar os recursos, visando à realização do 10º CEP-PB de modo que o evento ocorra no período estabelecido em cronograma aprovado pelo CONFEA; Considerando a exigüidade de prazo para protocolo do Projeto no âmbito do CONFEA e dado a necessidade de ato decisório, considerando ainda que a Sessão Plenária do CREA-PB só ocorreu em 13.05.19, DECIDIU homologar a Portaria AD Nº **15/2019** que aprovou *ad referendum* do Plenário o projeto para captação de aporte financeiro junto ao CONFEA com base na decisão PL Nº **0084/2019** daquele Federal, visando à realização do 10º Congresso Estadual de Profissionais – 10º CEP-PB e seus eventos microrregionais no valor de R\$ R\$ **56.885,34** (cinquenta e seis mil oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos). Presidiu a Sessão o Eng. Civil **ANTONIO CARLOS DE ARAGÃO**, Presidente do Conselho, estando presentes os Conselheiros Regionais: **LUIZ DE GONZAGA SILVA, ALYNNE PONTES BERNARDO, Mª DAS GRAÇAS SOARES DE OLIVEIRA BANDEIRA, MARTINHO RAMALHO DE MÉLO, SÉRGIO BARBOSA DE ALMEIDA, ANTONIO DOS SANTOS DÁLIA, PEDRO PAULO DO REGOLUNA, JOSÉ ARIOSVALDO ALVESDA SILVA, JULIO SARAIVA TORRES FILHO, AMAURI DE ALMEIDA CAVALCANTI, JOSÉ HERBERT PALITOT, PAULO VIRGINIO DE SOUSA, FABIANO LUCENA BEZERRA, SUENNE DA SILVA BARROS, ORLANDO CAVALCANTI GOMES FILHO, FRANKLIN MARTINS P. PAMPLONA, RENAN GUIMARÃES DE AZEVÊDO, FRANCISCO XAVIER BANDEIRA VENTURA, RONALDO SOARES GOMES, WALDEMIR LOPES DE ANDRADE JUNIOR, TIAGO MEIRA VILLAR, JOÃO ALBERTO SILVEIRA DE SOUZA, ADERALDO LUIZ DE LIMA, ROBERTO WAGNER CAVALCANTI RAPOSO, ANTONIO CARLOS TEIXEIRA NETO e PAULO HENRIQUE DE M. MONTENEGRO**, do Suplente **BRUNO FERREIRA BARBOZA**.

Cientifique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 13 de maio de 2019

Eng. Civil **ANTONIO CARLOS DE ARAGÃO**
-Presidente-